



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 678

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 09 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03
EDITAL.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 150/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária **SULEIDE BRIGATTI DIAS VENÂNCIO**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professora Ensino Fundamental **CLASSE D NÍVEL MAG III**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Municipal CEI Antônio Roberto Dias da Prefeitura Municipal de Vicentina /MS, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando no exercício da nova função a partir de 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de veículo furgão, zero quilômetro, tipo ambulância semi UTI, para Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Vicentina/MS, decide **SUSPENDER** o referido certame para revisão e possível retificação do Termo de Referência e Edital.

Informa ainda que, a nova data de abertura será divulgada na forma da lei. Maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313/1156 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 09 de junho de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001,
AO CONTRATO Nº. 051/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
AVENIDA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 051/2021, firmado com a empresa **AVENIDA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 051/2021, firmado em 26 de março de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 24 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **EDERSON FERRAZ DE SOUZA**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA FILHO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001,
AO CONTRATO Nº. 052/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MAPE – ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 052/2021, firmado com a empresa **MAPE – ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.**

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 052/2021, firmado em 26 de março de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 24 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **JOSÉ QUIN-**

TILIANO DE OLIVEIRA FILHO.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2021 CONCURSO PÚBLICO 2016

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);

o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 09 de junho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA REGINA DA SILVA	13

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS	16

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALEX INOUE MARTINS	02

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	10
DÉBORA ARRIEIRO GONZALES	11
LAÍSE CRISTINA GUIMARÃES ROSSATO KERMAUNAR	12